



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0118/2026

Em, 16 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.711,45 (Quarenta Mil, Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
0000086	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
Total da Ação					100,00
Total da Unidade Orçamentária					100,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000558	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.560,00
Total da Ação					16.560,00
Total da Unidade Orçamentária					16.560,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2055	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000682	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.400,00
Total da Ação					1.400,00
08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000807	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	18.404,01
0000812	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.023,00
Total da Ação					20.427,01
Total da Unidade Orçamentária					21.827,01

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000887	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00
Total da Ação					1.331,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1011 2073 Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS
0000998 3390.47 99 15001002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 893,44
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 893,44

Total da Unidade Orçamentária 2.224,44

Total de Suplementações 40.711,45

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.711,45 (Quarenta Mil, Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 0002 Amortização da Dívida Contratada
0000088 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 100,00
RESGATADO

Total da Ação 100,00

Total da Unidade Orçamentária 100,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451 1015 1007 Modernização e transformação da Infraestrutura Urbana
0000535 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.560,00

Total da Ação 16.560,00

Total da Unidade Orçamentária 16.560,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1013 2057 Bloco Da Proteção Social Básica
0000707 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.427,01
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 20.427,01

08 122 1013 2058 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
0000726 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

Total da Ação 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária 21.827,01

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2073 Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS
0000987 3190.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 893,44

Total da Ação 893,44

10 301 1011 2081 Ações de Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal - Bloco Custeio
0001124 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.331,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 1.331,00

Total da Unidade Orçamentária 2.224,44

Total de Anulações 40.711,45

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 40.711,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO